



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 22/2019**

**O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, conforme consta nos autos do Processo de Nº 072.8760.2019.0006834-11,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar *ad referendum* do Conselho Pleno, a Resolução Consepe nº 68/2015, de 24 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015, que homologa o projeto do curso de Especialização Lato Sensu em “Gestão em Saúde (EAD)”, do Departamento de Saúde II – DS II, conforme a seguir:

Onde se lê:


“maio de 2016 a novembro de 2017”

Leia-se:

“março de 2018 a agosto de 2019”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições da Resolução Consepe nº 68/2015.

Vitória da Conquista, 05 de julho de 2019.

  
**Luiz Otávio de Magalhães**  
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO  
D.O.E**

**09 JUL 2019**